

# Registro de Óbito



## O QUE É O REGISTRO DE ÓBITO?

O Registro de Óbito é o ato que oficializa o falecimento de uma pessoa. Ele deve ser realizado em um Cartório de Registro Civil, assegurando a regularização do óbito junto aos órgãos públicos e perante terceiros.

## QUEM PODE SOLICITAR O REGISTRO?

O registro de óbito deve ser solicitado por:

Familiar próximo (cônjuge, filhos, pais ou irmãos);

Médico ou responsável pela unidade de saúde onde ocorreu o falecimento;

Agente funerário encarregado dos trâmites do sepultamento;

Autoridade policial, nos casos de morte violenta ou sem assistência médica.



## POR QUE O REGISTRO DE ÓBITO É IMPORTANTE?

Regulariza a situação do falecido junto aos órgãos públicos.

Permite a emissão da certidão de óbito, documento essencial para inventários, pensões e seguros.

Previne fraudes e o uso indevido dos documentos do falecido.



## QUAIS DOCUMENTOS APRESENTAR?

### PRAZO PARA REGISTRO

Até 24 horas do falecimento ou, caso não seja possível, no prazo máximo de 15 dias.

### Da pessoa falecida:

Declaração de Óbito (DO) - emitida pelo hospital, médico ou Instituto Médico Legal (IML);

Documento com foto e CPF do falecido;

Certidão de nascimento ou casamento do falecido (se houver);

Carteira de trabalho e número do INSS (se houver vínculo previdenciário);

Comprovante de residência do falecido.

### Do declarante:

Documento com foto.

O Registro de Óbito é gratuito para todos os cidadãos, assim como a emissão da primeira via da certidão.

Saiba mais!



**arpen**BR  
Registro Civil do Brasil

